



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - DAC-CCOM

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 32182870

E-mail: - <http://www.agricultura.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 21000.000557/2015-13

CONTRATO Nº 001/2016, celebrado em 21/01/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a UNIÃO neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSE BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, Substituto, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.504, de 11 de abril de 2019, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, realizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0001-32, estabelecida no SCN Quadra 04; Bloco B; nº 100; Salas 201, 204, 403 e 804; Edifício Centro Empresarial Varig; Asa Norte; Brasília/DF doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, portador da CI nº 356.831 SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste em 4,27% acumulado referente ao período entre o 4º trimestre de 2017 ao 3º trimestre de 2018 do Contrato nº 22101/001/2016, celebrado em 21 de janeiro de 2016, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e as demais cominações legais, alterando-se as Cláusulas Terceira e Sétima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA — DO PREÇO

- O valor total do contrato fica estimado em **R \$ R \$ 23.247.341,64** (vinte e três milhões duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO -A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ **1.162.367,08 (um milhão cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento fundamenta-se:

LEI Nº 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos

preços contratados, implicarão a revisão

destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O atual valor total do Contrato de **R\$ 22.291.313,05** (vinte e dois milhões duzentos e noventa um mil trezentos e treze reais e cinco centavos) passa a ter o novo valor global estimado em **R\$ 23.247.341,64** (vinte e três milhões duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 21 de janeiro de 2019.**

Descrição	Und.	Quantidade Anual	Preço reajustado	Valor global reajustado
Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de operação, manutenção, administração sustentação e suporte de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC	UST	337.503,96	R\$ 66,88	R\$ 23.247.341,64

- Os valores apresentados acima podem conter mais de duas casas decimais

Este Apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Brasília/DF, de de 2019.

Ivan Jose Berardinelli
Coordenador-Geral de Aquisições
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições - Substituto**, em 23/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7089989** e o código CRC **103CE2A3**.

